



DECRETO N.º 24, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 22 de abril de 2024 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 22 de abril de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito